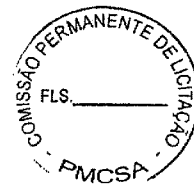




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/FMS/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA. - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, desinstalação e instalação de equipamentos condicionadores de ar instalados (pré-existent) nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo Licitatório n.º 012/FMS/2015, Pregão Presencial n.º 010/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.120.699/0001-09, com sede na Rua Marcelino da Paixão Viana, n.º 86, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-250, telefone (81) 98810-9549 / 98606-2884, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora, a **Sra. Daniele Patrícia Pereira de Amorim**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.096.681 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.803.434-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 1044/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 02 de maio de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 013/FMS/2015, celebrado em 25 de maio de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, sendo prorrogado através dos competentes termos aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 25 de maio de 2019, com o valor inicial de R\$ 118.999,92 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e atual de R\$ 140.449,92 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Considerando o §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor atual do contrato é de R\$ R\$ 140.449,92 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), deste quantum foram emitidas as Notas de Empenho n° 769/2019, no valor de R\$ 55.679,12 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos) e n° 768/2019, no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), ambas datadas de 02/05/2019, ficando o saldo restante de R\$ 58.520,80 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de maio de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 1044/2019, datada de 02 de maio de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de maio de 2020, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro: Para fazer face à presente prorrogação, será utilizada as Notas de Empenho n° 769/2019, no valor de R\$ 55.679,12 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos) e n° 768/2019, no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), ambas datadas de 02/05/2019, ficando o saldo restante de R\$ 58.520,80 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Parágrafo Segundo: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.



E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

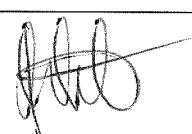

Cabo de Santo Agostinho, 24 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADO: M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA. – ME 
---	---

TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.548.504-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117.919.394-30
---	---

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: M & D CLIMATIZAÇÕES
LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **6º Termo Aditivo ao Contrato n° 013/FMS/2015, Processo Licitatório n° 012/FMS/2015, Pregão Presencial n° 010/FMS/2015, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de maio de 2020, Empresa: M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 15.120.699/0001-09, com sede na Rua Marcelino da Paixão Viana, n° 86, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-250, **Valor Total: R\$ 140.449,92, Vigência: 12 meses.**

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:862D2B56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2019. Edição 2393

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>